

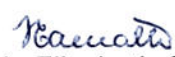
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 004/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 50M³ NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Eng^a Maria Elisabeth Camatta e dos Advogados Jamil Guilherme do Nascimento e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**" no dia **24/08/2011**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou, Carta Circular/CPL/070/2011 às empresas **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda**; **Radana Construções Ltda**; **Serrabrazil Serviço e Comércio Ltda**; **AMF Construções Ltda**; e **Sincro Engenharia Ltda**, convidando-as a participar da licitação. As empresas **Bertoli Construções Ltda – ME**; **Construtora Braço do Norte Ltda**; **Politec Saneamento e Manutenção Ltda**; e **Frane's Construtora Ltda.**, solicitaram o convite através de mensagens transmitidas via e-mail, para o endereço licitacoes@cesan.com.br e foram atendidas por estarem devidamente cadastradas no **Cadastro de Fornecedores da CESAN** na correspondente especialidade objeto do Convite; e as empresas **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda**; **Santa Maria Engenharia Ltda – EPP**, e **Faxter Engenharia Ltda**, apesar de não terem sido convidadas, comprovaram acesso ao Edital e cadastramento prévio no **Cadastro de Fornecedores da CESAN**, na especialidade exigida no certame, preenchendo a exigência legal para participação. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **Construtora Braço do Norte Ltda**. – Sr. Ronisson Nunes Alve; **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda**. – Sr. Rui Barteli Camatta; **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda** – Sr. Lucimar Luiz Galter; **Faxter Engenharia Ltda**. – Sr. Alex Silva dos Santos; **Frane's Construtora Ltda**. – Wenderson Neves Souza; **Politec Saneamento e Manutenção Ltda** – Sr. Ely Maciel Campos; **Santa Maria Engenharia Ltda – EPP** – Sra. Cláudia Maria de Castro. A empresa **Radana Construções Ltda**, apenas encaminhou sua documentação. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram

examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Convite, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Quanto a empresa **Radana Construções Ltda**, essa encaminhou correspondência via e-mail informando denegar do direito de recurso para esta fase. Seqüenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda**: R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais); **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda**: R\$ 127.132,00 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais); **Santa Maria Engenharia Ltda – EPP**: R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais); **Radana Construções Ltda**: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); **Frane's Construtora Ltda**: R\$ 124.319,11 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos); **Faxter Engenharia Ltda**: R\$ 143.560,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais); **Politec Saneamento e Manutenção Ltda**: R\$ 129.352,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais); e **Construtora Braço do Norte Ltda**: R\$ 130.240,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta reais). A Comissão de Licitação encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h20min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



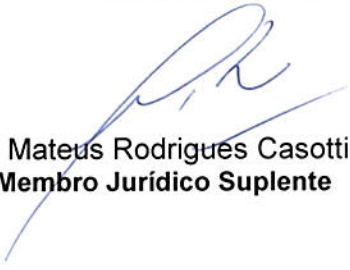
Adv^a. Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL



Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente

1. **Construtora Braço do Norte Ltda.**



2. **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.**


3. Engesan Engenharia e Saneamento Ltda


4. Faxter Engenharia Ltda.

5. Frane's Construtora Ltda


6. Politec Saneamento e Manutenção Ltda

7. Santa Maria Engenharia Ltda – EPP



8. Radana Construções Ltda, (não se fez representar)